



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FORAM PEDIDOS NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o **Pregão Eletrônico n.º 53/2024**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS.

Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 05 de setembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: **até às 08h29min do dia 05 de setembro de 2024.**

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 22 de agosto de 2024.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 4026/2024 e 6208/2024

1) **PREÂMBULO**

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e do [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com início às 08h30min do dia 05 de setembro de 2024.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DE CONTRATO;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

2) **DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Nota de Reserva nº	Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
409	218	02.05.00	10.302.0014.2107.0000	3.3.90.30.00
413	363	02.12.00	08.244.0008.2167.0000	3.3.90.30.00
414	369	02.12.00	08.244.0008.2198.0000	3.3.90.30.00
415	163	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	3.3.90.30.00

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências do edital e seus anexos.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 Sob a forma de consórcio.

4.2.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021. situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

4.2.6 Como condição prévia à participação no certame (conforme Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e art. 97, da Lei nº 8.666/93), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU; <http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2::NO:2:>

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;

5.10 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, dada pela abertura da sala de disputa, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca e/ou Fabricante e Modelo (conforme o caso);

6.2 – O Modelo de Proposta Comercial, anexo neste ato convocatório, deverá ser utilizado e anexado, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchido e assinado.

6.3 Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.



6.4 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.5 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.6 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.7 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.8 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Habilitação jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

7.4.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento comprobatório de seus atuais administradores, no caso de sociedade empresária;

7.4.1.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedade simples;

7.4.1.3.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68 e inciso IV e § 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021):

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) (art. 68, inciso I da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (art. 68, inciso II da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, por meio de um dos seguintes documentos (art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/2021):

7.4.2.4.1 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante (art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (art. 68, inciso IV da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br (art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/2021);

7.4.2.8 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.4.3 Habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

7.4.3.1 Certidão negativa de **falência** ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data do pregão (art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/2021);

7.4.3.2 As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.4.4 Documentação Complementar

7.4.4.1 - **Declaração** da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.4.4.2 - **Declaração** de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;



7.4.4.3 - **Declaração** de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.4.4.4 - **Declaração** da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

7.5 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação:

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.6 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.5.7 A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.5.9 As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4 A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.5 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 8.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7** A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.
- 8.8** Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.
- 8.9** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.10** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.
- 8.11** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.13** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.14** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.16** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.17** Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.18** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;
- 8.19** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.20** Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.21** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.22** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.23** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.



8.24 O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.24.1 Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.

8.25 O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27 Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.27.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.27.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.27.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.28 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.29 Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.

8.30 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.31 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.32 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.33 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João



Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, dirigidas ao subscritor deste Edital ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

11.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

11.4 - A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

11.5 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

12) DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

12.7 - **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n°4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

13) DA FISCALIZAÇÃO



13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizada pela Sra. Erica Solange Rodrigues Ruzzene, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

13.5 - As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES

14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

14.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de



eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

14.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.3 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.4 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.5 - Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

QUANT.	UNID.	PRODUTO
10	UND	Balde de massinha de modelar - material de to
5	UND	Barbante colorido n.6 4/6 tex 984 contém: 1 unidade com 1kg = 1014 metros composição: 85% algodão e 15% outras fibras cor rosa
12	RL	Barbante cru 4/12 contém: 1 unidade com 600 gramas = 305 metros espessura: 4/12 composição: 85% algodão 15% outras fibras
12	RL	Barbante fial arte n.03 cru cor -98 tex 378, marca de referência fial. Contém: 1 unidade com 370 gramas = 980 metros composição: 100% algodão - 5 fios
15	UND	Betume 100ml recomenda ser utilizado diluído em aguarrás mineral acrílex aplicações: -serve para dar acabamento envelhecido em trabalhos pintados ou não sobre madeira, gesso, cerâmica, couro e metal
40	UND	Bola de isopor 150mm- metade
40	UND	Bola de isopor multiuso 100mm - maciças
5	KIT	Bolinhas de natal cor vermelha kit contendo 10 bolinhas de 6 cm
5	KIT	Bolinhas de natal dourada kit contendo 10 bolinhas de 6 cm
2	PCT	Botões coloridos pct com 200 unidades. São delicados botões de 02 e 04 furos colorido (cores mistas), bastante utilizado nas confecções de roupas infantis, trabalhos de artesanato, trabalhos escolares, fantasias, aplicações, etc. Várias cores e tamanhos
60	UND	Caixa MDF tampa de sapato tamanho da caixa: 14cm largura x 14cm comprimento x 8cm altura
2	UND	Caixa registradora infantil com som - material to
6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor amarelo
6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor azul turquesa
6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor laranja
3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor ouro
3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor prata
10	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor preta
3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor rosa
3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor roxo
8	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor verde
6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor vermelho
10	UND	Canetinha hidrográfica jumbo escolar 12 cores compactor grossa
5	UND	Canudinhos com cores variadas contendo 100 un em cada pct
24	PCT	Cartela adesiva de acrílicas diamantes , para customização em atividades artesanais. Total de unids de strass adesivo - cada cartela tem 25 - quantidade: 12 cartelas, cores variadas - tamanho: 6mm
7	PCT	Cartela adesiva de borboletas 6mm contém: 1 cartela tamanho: 6mm quantidade: 18 fileiras 9 colunas, totalizando 162
10	PCT	Cartela adesiva de coração , para customização em atividades artesanais. Total de unids de strass adesivo - cada cartela tem 162 - quantidade: 05 cartelas com 18 fileiras 09 colunas. - cores variadas - tamanho: 6mm
14	PCT	Cartela adesiva de coroa feita de strass. Ideal para customização e decoração de artesanatos. Tamanhos e quantidades: - tamanho: 2,1cm de altura x 2,6cm de largura. Cartela com 20 unidades. Cores variadas
7	PCT	Cartela adesiva de flor 6mm contém: 1 cartela tamanho: 6mm quantidade: 18 fileiras 9 colunas, totalizando 162 florzinhas
150	UND	Cartela adesiva meia perola 3mm customização em atividades artesanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

150	UND	Cartela adesiva meia perola 4mm customização em atividades artesanais
200	UND	Cartela adesiva meia perola 5mm customização em atividades artesanais
200	UND	Cartela adesiva meia perola 6mm customização em atividades artesanais
150	UND	Cartela adesiva meia perola 8mm customização em atividades artesanais
240	UND	Cartela adesiva meia perola 8mm, cor amarela para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 1800 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: azul - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: amarelo - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: prata - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: rosa - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: verde - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: vermelho - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: dourado - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal
240	UND	Cartela adesiva strass 8 mm, cor prata para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor azul customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor dourado para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor rosa para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor verde para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor vermelha para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas
7	PCT	Cartela de adesivo coroa strass prata ideal para customizar suas lembrancinhas tamanho: 2,8cm de largura x 2,2cm de altura cartela com 20 unidades
120	UND	Chapa de mdf cru 3mm placas 20x30 artesanato kit com 60 unid. Placas de mdf de 3mm, na medida de 20cmx30cm
25	UND	Cola branca extra é um adesivo à base de pva com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros 1k
31	UND	Cola de silicone , recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros,85g
5	UND	Cola glitter colorida , caixa com 6 cores sortidas, 23grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso,devendo ser indicada para trabalhos artístico com esponja ou pincel para fazer colagens,revelos,decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para a visualização do produto contendo informação sobre o produto,indicativo de faixa etária,dados do fabricante e código de barra
1	CX	Copinho de isopor 100ml
7	RL	Corda de sisal rami natural espessura: 2mm tamanho: aprox 90 mts. Marca de referência handmade



12	RL	Corda sisal natural resistente acabamento fino 6mm 10 mts artesanato, decoração amarração em geral -corda de sisal 100% natural - cor: 100% natural -espessura: 6mm -metros por rolo 10 metros -material: sisal (fibra natural) - tipo: 3 pernas trançadas -barbante euroroma cru nº 12
3	RL	Cordão sisal 3mm = 500/1. Rolo fechado com 100 metros cor natural
3	RL	Cordão sisal 8mm = 500/1. Rolo fechado com 100 metros cor natural
6	PCT	Etiqueta adesiva formato 288,5 mm x 200,0 mm a4 210mm x 297 contendo 100 folhas adesivas
42	UND	Eva glitter 40x60 verde água, rosa algodão, pink, preto, azul,branco, dourado, roxo,vermelho, laranja , prata, azul claro, verde escuro, amarelo. 3folhas de cada cor
10	UND	Fita adesiva , material: papel, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: branca, aplicação: multiuso
10	UND	Fita adesiva , material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor azul comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor branca comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor dourada comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor prata comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor rosa comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor verde folha comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor amarela , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor azul , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor branca , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor dourada , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor prata , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor rosa , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor verde bandeira , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster
10	UND	Fita floral para artesanato cor: verde
100	PCT	Flores artificiais modelos e tamanos diversos
60	UND	Folhas de manta magnética : 20,6 cm / 29,7 cm, ideal para ser utilizada nas folhas tamanho a4
2	UND	Forminhas de cortar massinha com 100 peças - material de to
100	UND	Forminhas de papel para docinho na cor azul contendo 100un
100	UND	Forminhas de papel para docinho na cor rosa contendo 100un
20	UND	Gesso acrílico , 250ml. Indicado para preparar tecidos e outras superfícies para pintura com tintas a óleo ou acrílicas.bastante flexível, pode também ser utilizado para corrigir imperfeições e para criar efeitos de relevo em peças de madeira, gesso, cerâmica etc. Solúvel em água, tem acabamento opaco e secagem rápida
20	PCT	Gesso estuque rápido linhal é 100% puro, sem aditivos que prejudiquem a sua qualidade. Produto apropriado para reprodução de estátuas, molduras, placas, vedações de pequenos furos em paredes e revestimento em parede de alvenaria.1k
10	UND	Giz de cera - gizão de cera (big), no formato triangular com 12 cores, com peso mínimo de 95 gramas. Medindo no mínimo 10 mm de diâmetro e 105 mm de comprimento. Composto a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro. Deverá apresentar, juntamente com a amostra, certificado do inmetro com a data de validade vigente
50	PCT	Glitter (cores variadas) composição: o glitter é composto por partículas brilhantes, geralmente feitas de plástico, metal ou vidro, pulverizado em uma variedade de tamanhos. Variedade de cores: disponível em uma ampla gama de cores vibrantes e metálicas para atender às necessidades de diferentes projetos e preferências estéticas. Versatilidade de aplicações: adequado para uso em uma variedade de materiais, incluindo cosméticos, tintas, esmaltes, papel, tecidos e outros substratos, proporcionando um toque de brilho e glamour. Tamanhos diversificados: disponível em uma variedade de tamanhos de partículas, desde partículas finas para acabamentos sutis até pedaços maiores para efeitos mais dramáticos
75	PCT	Haste de chenille limpador de cachimbo para artesanato metálicos pacote com 10 unidades de 30 cm. Nas cores vermelho, amarelo, roxo, azul, rosa, pink, branco, preto, verde, verde



		musgo, lilás, azul marinho, furta- cor, azul claro, laranja. 5 pacotes de cada cor
75	PCT	Haste de chenille limpador de cachimbo para artesanato pacote com 10 unidades de 30 cm. Nas cores vermelho, amarelo, roxo, azul, rosa, pink, branco, preto, verde, verde musgo, lilás, azul marinho, furta- cor, azul claro, laranja. 5 pacotes de cada cor
2	UND	Jogo - criando histórias - (grow) - material to
2	UND	Jogo - treino cerebral - material to
2	UND	Jogo cai nao cai - material to
2	UND	Jogo do alfabeto - letras - material de to
2	UND	Jogo dominó (com cor) em mdf - material to
2	UND	Jogo martelando - material to
2	UND	Jogo pega peixe - pescaria maluca - material to
2	UND	Jogo pula macaco - material to
10	UND	Jogo quebra cabeça (diversos) com 30 peças - material de to
5	UND	Jogo quebra cabeça (diversos) com 60 peças - material de to
2	UND	Jogo tapa certo - materiais de to
2	UND	Jogo twister - material de to
2	UND	Jogo xadrez da memória - material to
15	UND	Kit higiene bebê simples - 8 peças mdf cru 3mm feito com produto de qualidade. Material : mdf cru / produto de qualidade! O kit contém: 1 cesto - tamanho: 30,5 x 25 x 11 cm. 1 porta fralda - tamanho: 23,5 x 26,5 x 15 cm. 1 lixeira - tamanho: 19 x 19 x 20 cm. 1 abajur sem fiação - tamanho 17 x 17 x 29 cm. 1 pote g - tamanho: 8 x 8 x 12 cm. 1 pote m - tamanho: 8 x 8 x 10 cm. 1 pote p - tamanho: 8 x 8 x 8 cm. 1 farmacinha - tamanho : 23 x 16 x 12 cm. Com porta retrato
4	UND	Lâmina de corte de reposição roquete – silhouette informações técnicas produto: lâmina autoajustável tipo b - silhouette material da lâmina: liga de tungstênio sinterizado método de ajuste: ajuste automatizado (controlado pela configuração do software silhouette studio e ajustado pela máquina) faixa de comprimento da lâmina: 0,1 mm - 1 mm
4	CX	Lâmina para estilete fabricada em aço carbono é usada para cortar papel grosso, filme, papelão, cartolina, sulfite, contact, etc. A lâmina possui entalhes ao longo do seu comprimento para ajustar o tamanho conforme o desgaste, facilitando o processo sem dificuldade e não deixando rebarbas. - especificações técnicas: material: aço carbono: comprimento da lâmina: 110mm: largura da lâmina: 18mm
5	PCT	Lantejola cubeta irisada 14mm pacote com 100gr
5	PCT	Lantejola cubeta metalizada (ouro) 14mm pacote com 100gr
5	PCT	Lantejola cubeta metalizada (prata) 14mm pacote com 100gr
50	PCT	Lantejoulas cores e tamanhos variados características principais: material: as lantejoulas são geralmente fabricadas em plástico ou metal, garantindo durabilidade e resistência. Formato e tamanho: disponíveis em uma variedade de formas e tamanhos, incluindo redondas, quadradas, em forma de estrela, coração, etc., para atender às necessidades específicas de cada projeto. Variedade de cores: oferecidas em uma ampla gama de cores vibrantes e metálicas, permitindo escolhas personalizadas de acordo com as preferências estéticas e temáticas do projeto. Acabamentos diversificados: podem apresentar diferentes acabamentos, como brilhante, fosco, holográfico, opaco, entre outros, para criar efeitos visuais únicos
10	UND	Lápis de cor jumbo 3/4 – caixa contendo 24 lápis de cores diferentes, com formato triangular e jumbo. Comprimento de 3/4 ideal para mãozinhas pequenas. Lápis produzido com madeira 100% reflorestada. Deverá acompanhar os lápis, na embalagem original do produto, um apontador com depósito. O produto deverá conter certificação ambiental (fsc, cerflor, ou similar), que deverá constar na embalagem do produto. Produto certificado pelo inmetro. Deverá apresentar, juntamente com a amostra, certificado do inmetro com a data de validade vigente
13	KG	Massa de biscoit natural , massa pronta para modelagem em biscoit de ótima qualidade
5	RL	Material da tela: nylon rolo com 100 metros cor: dourado tamanho: 0,8 mm * 20 m
13	PCT	Miçangão de vidro 6/0, cores variadas composição: 100% vidro unidade de venda: pacote com 500 gramas tamanho: 6/0
2	UND	Molde de silicone estrela chaveiro eternizar resina biscoit dimensões: para chaveiro



4	UND	Molde de silicone folha de palmeira - indicado para fabricação de sabonetes, velas, peças em gesso ou resina. Molde de silicone folha de palmeira com 10 cavidades.peso médio do molde de silicone: 160gr.medidas aproximadas do molde (cxlxa): 18x8,5x1 medidas aproximadas do produto final (cxlxa): 4,5x2,5x0,5
4	UND	Molde de silicone rosa flor para pasta americana resina biscui,feitas com 100% silicone para alimentos dimensão: 8,5 cm x 6,5 cm tamanho das rosas: maior mede 3,5 cm (aproximadamente). Menor mede 0,9 cm (aproximadamente)
6	UND	Molde para resina chaveiro 8 mini borboletas com tamanho de 2,2l x 1,7a x 0,3p. Nossos moldes possuem acabamento brilhante e são próprios para artesanato com resina
6	UND	Molde para resina para chaveiro em formato de coração com 10 cavidades. 6 corações maiores no tamanho 5,4l x 4,8a x 0,5p. 4. 4 corações menores no tamanho 2,4l x 2a x 0,5p.nossos moldes possuem acabamento brilhante e são próprios para artesanato com resina
2	UND	Molde silicone alfabeto invertido para letras de resinafabricado em silicone. Usos recomendados: artesanato. É resistente ao calor e ao frio. Dimensões: para chaveiro
4	UND	Moldes em silicone lacinhos- marca de referência prime chef ,são resistentes a altas temperaturas (-30°C a 230°C) e podem ser levados ao forno, micro-ondas ou freezer. Ideal para trabalhos com pasta americana, pastas à base de açúcar, biscuit, sabonete, entre outros. 16 moldes de aproximadamente: 1cm a 2cm
2	PCT	Olho móvel de 12mm contendo 100 unidades, é muito utilizado na confecção de bonecas, pelúcias, desenhos, roupas e muito mais. Eles possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone liquido
101	PCT	Olho movel de 15mm , utilizado na confecção de bonecas, pelucias, desenhos, roupas e atividades artesanais
101	PCT	Olho movel de 18mm utilizado na confecção de bonecas, pelucias, desenhos, roupas e atividades artesanais
100	PCT	Olho móvel para artesano,tamanho: 20 mm utilizado na confecção de bonecas, pelucias, desenhos, roupas e atividades artesanais
2	PCT	Pacote com 100 unidades de olho móvel de 7mm de diâmetro.composição; 100% plástico, ideal para artesanato, atividade escolares, brincadeiras e etc
2	PCT	Palito picolé sorvete artesanato pct 2000 unidades- ponta redonda a granel, modelo: ponta redonda, material: madeira, medidas: 11,5 cm x 1 cm, embalagem: granel
2	PCT	Palitos / espetos de bambu com ponta, medindo 30cm de comprimento e 4mm de diâmetro. Quantidade de espetos por embalagem: 500 unidades
100	UND	Pano de prato bainha riscado tm com imagem para pintura - desenhos sortidos com temas variados - tamanho: 70cm x 50cm composição: 100% algodão
5	PCT	Papel adesivo fotográfico 130gr a4 glossy branco brilhante com 20 folhas
10	PCT	Papel color set criativo a4 75gr com 32 folhas
13	PCT	Papel color set papel color set, cores sortidas, 48 x 66cm pct com 10 un amarelo, vermelho, azul, roxo, verde, rosa, laranja, marron, azul claro, pink, verde musgo, preto e branco 1pacote de cada cor
100	UND	Papel decoupage adesiva da marca litoarte praticidade na hora de decorar com o papel para decoupage adesivo de natal da litoarte, com medida de 10x10cm possui uma camada adesiva na parte posterior que oferece maior praticidade em sua aplicação, fabricado em papel de 80g/m2. Com diversidade em estampas na qual atende todo tipo de trabalho, como utilidades para cozinha, caixas, embalagens para presente, quadros, molduras e muitos outros. Seus artesanatos natalinos ganharão um charme a mais com este produto! Modelo: tema diversos - material: adesivo
2	PCT	Papel glossy fotográfico 150g a4 branco brilhante masterprint com 50 folhas
2	CX	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, a4, branco, corte rotativo, fsc/ceflor papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura minima de 90%, conforme norma iso; opacidade minima de 87%; umidade minima de 3,5%, conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cefflor, com selo e codigo de licenca impressos na embalagem com 500 folhas
8	RL	Passa fita branco - com 13,7m composição 100% algodão largura 2,3cm
7	PCT	Passante bola lisa cores variadas na tamanho: 6mm ,tamanho do furo: 1mm material: plástico



		quantidade: 1000 peças (aproximadamente 150 gramas)
3	PCT	Peças argola para chaveiro produzido em ferro, a argola é ideal para a confecção de chaveiros e artesanatos em geral. Ficha técnica: material: 100% ferro tipo: argola formato: redondo tamanho: 25mm quantidade: 500 peças (aproximadamente)
10	UND	Pincel artístico chato pontasliçadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 08
10	UND	Pincel artístico chato pontasliçadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 10
10	UND	Pincel artístico chato pontasliçadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 4
10	UND	Pincel artístico chato pontasliçadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº2
10	UND	Pincel artístico chato pontasliçadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº6
10	UND	Pistola aplicador de cola quente 15w bivolt grande - aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de fino. - sua carcaça elaborada com plástico de alta resistência proporciona maior durabilidade.bivolt 127 v - 220 v 50 -60 hz
10	UND	Pistola de cola quente grande ficha técnica: material: corpo: plástico bico: ferro tipo: pistola formato: pistola para cola quente potencia: 60w bico: fino de alta precisão frequência: 50 - 60 hz voltagem: entre 100v e 240v (bivolt) tamanho da pistola: 14x14.5cm tamanho bastão de cola: 11mm tamanho do cabo: 150cm metragem do fio: 150cm atenção: possui botão de liga e desliga; certificado e liberado pelo inmetro
15	UND	Porta maternidade 22 x 22 cm - mdf cru 3mm ou 2,5mm
50	UND	Porta retrato mdf de mesa p/ foto 10x15cm c/ vidro espessura: 9mm largura: 19cm altura: 14cm comprimento:1cm
100	UND	Pratinhos de papelão branco número 4 material: fabricados com papelão resistente, os pratinhos número 4 oferecem a combinação ideal de durabilidade e sustentabilidade, sendo biodegradáveis e compostáveis
40	UND	Primer 250 ml
2	KG	Refil fino para aplicador de cola quente. Sua aplicação é para o fechamento de caixas fio de telefone artesanato calçados martelinho de ouro etc. É importante observar a temperatura da aplicação pois se aplicado a temperatura baixa poderá comprometer a aderência. Pacote com 1 kg
2	KG	Refil grosso para aplicador de cola quente. Sua aplicação é para o fechamento de caixas fio de telefone artesanato calçados martelinho de ouro etc. É importante observar a temperatura da aplicação pois se aplicado a temperatura baixa poderá comprometer a aderência. Pacote com 1 kg
18	RL	Rolo de corda de sisal oleado cor variadas 2mm 300mts. - produto fabricado em fibra natural podendo ter pequena variação de espessura. *informações técnicas: - cor variadas - modelo; oleado - material; 100% sisal - fabricante; vonder - conteúdo da embalagem; 01 rolo de sisal - peso liq. Aproximado do produto (kg); 1,080kg
800	UND	Sacola ecobag medida aproximada 30x40 confeccionada em algodão cru natural cor crua alça de 62cm em algodão cru transado de 25mm de largura área para personalização de 20x28 , enquadramos sua arte nesta área descrita
10	UND	Suporte redondo de plástico resistente com 10 cavidades ideal para misturar, armazenar e dissolver tinta tamanho 17 cm
3	UND	Tatame de eva - kit com 12 peças - em dimensões de 2cm de espessura, largura 50cm, altura 50 cm tendo área de 3m².
50	UND	Telas para pintura 10x10cm com materiais de 1º linha - tecido 100% algodão próprio para pintura com aplicação de resina acrílica de altaqualida de, grampeada por traz. absorção correta das tintas conferindo um bom rendimento e ótimo resultado. chassis em madeira pinus nobre seca em estufa, tratada e certificada. as telas painéis seguem montadas e prontas para uso. ideais para pintura com tinta óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização
50	UND	Telas para pintura 18x24cm com materiais de 1º linha - tecido 100% algodão próprio para pintura com aplicação de resina acrílica de altaqualida de, grampeada por traz. absorção correta das tintas conferindo um bom rendimento e ótimo resultado. - chassis em madeira pinus nobre seca em estufa, tratada e certificada. - as telas painéis seguem montadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		prontas para uso. - ideais para pintura com tinta óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização
6	UND	Tesoura grande com 20cm- lâmina aço inox
4	UND	Tesoura para picotar com 21cm - lâmina aço
13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, acabamento: metálico. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio. Rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão. Conteúdo: 400ml cor: prata
12	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, acabamento: metálico. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio. Rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão. Conteúdo: 400ml cor: vermelha
13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, alta resistência, ótimo rendimento e grande variedade de cores, para reparos, pinturas e decoração de objetos em geral. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: azul
13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida,. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: dourado
13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida,. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: verde
13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão. Conteúdo: 400ml cor: amarelo
12	UND	Tinta de tecido branca,37ml
9	UND	Tinta de tecido clareador,37 ml
9	UND	Tinta de tecido cor azul cobalto,37ml
9	UND	Tinta de tecido cor azul hortencia ,37ml
6	UND	Tinta de tecido cor cenoura, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor ceramica, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor chocolate, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor cinza, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor pink, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor pitaya, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor preta, 37ml
6	UND	Tinta de tecido cor púrpura, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor rustica, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor tijolo, 37m
9	UND	Tinta de tecido cor verde abacate, 37 ml
9	UND	Tinta de tecido cor verde grama, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor verde mar, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor verde oliva, 37ml
6	UND	Tinta de tecido cor vermelho fogo, 37ml
6	UND	Tinta de tecido cor vermelho profundo, 37ml
9	UND	Tinta de tecido cor violeta, 37ml
6	UND	Tinta de tecido fosca amarelo limão, 37ml
6	UND	Tinta de tecido fosca amarelo ouro, 37ml
5	UND	Tinta guache, cor amarela 250 ml
5	UND	Tinta guache, cor azul claro 250ml
5	UND	Tinta guache, cor azul escuro 250ml
5	UND	Tinta guache, cor branco 250ml
5	UND	Tinta guache, cor laranja 250ml
5	UND	Tinta guache, cor marrom 250ml
5	UND	Tinta guache, cor pink 250ml
5	UND	Tinta guache, cor preto 250m
5	UND	Tinta guache, cor roxo 250ml
5	UND	Tinta guache, cor verde claro 250ml



5	UND	Tinta guache, cor verde escuro 250ml
5	UND	Tinta guache, cor vermelho 250ml
8	UND	Tinta pva fosca 100ml , cor verde vivo
8	UND	Tinta pva fosca 100ml cor amarelo ouro
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor azul coutry
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor azul petroleo
18	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor branca
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor celeste
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor ceramica
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor cereja
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor chocolate
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor cinza lunar
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor hortencia
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor laranja
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor magenta
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor ocre
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor orquidea
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor palha
12	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor preto
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rosa
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rosa escuro
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rustica
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor sepia
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor terracota
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor turquesa
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde agua
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde bandeira
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde capuccino
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde primavera
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor vermelho tomate
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor vermelho vivo
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, verde limão
8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde folha
8	UND	Tinta pva fosca 100ml , cor marrom
40	UND	Velas de 6 horas velas rechaud 6 horas lâmparina refil luminárinara
10	UND	Verniz à base de água para artesanato indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. 100 ml
20	UND	Verniz craquele 100m
20	UND	Verniz em spray de secagem rápida - acabamento: fosco indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio

2. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo estabelecido na solicitação ou em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compra/empenho, emitido pelo Departamento de Compras do Município.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais informados e nas quantidades determinadas pelo responsável ou funcionário do Departamento de Compras.

2.3 - Serão de inteira responsabilidade da Contratada o frete, o pessoal, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer.



2.4 - A Contratada se obriga a entregar os produtos de acordo com a qualidade, características e marcas referenciais apresentadas na proposta e constantes na Ata da Sessão, sendo vedada qualquer substituição sem prévia anuência da Prefeitura.

2.5 - Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos materiais ofertados na proposta, a detentora do Contrato deverá comunicar tal fato a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante relatando que não mais produz o objeto licitado, enviando amostra e/ou documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição àquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.

2.6 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deste edital ou apresentarem indícios de que já foram utilizados e/ou reutilizados.

2.7 - Se durante o fornecimento ocorrer problemas de desabastecimento ou similar, que possa comprometer a perfeita execução da contratação, a Prefeitura poderá a pedido do agente de contratação, autorizar a substituição do(s) material(is) ou da(s) marca(s).

2.8 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura do responsável pelo recebimento no verso da Nota Fiscal ou equivalente.

2.8.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.9 - Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.10 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.11 - A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.12 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 140 § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.)

2.13 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2024

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.....DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 53/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de..... de 2024

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 53/2024 , sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei
Complementar.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UND	Balde de massinha de modelar - material de to			
02	5	UND	Barbante colorido n.6 4/6 tex 984 contém: 1 unidade com 1kg = 1014 metros composição: 85% algodão e 15% outras fibras cor rosa			
03	12	RL	Barbante cru 4/12 contém: 1 unidade com 600 gramas = 305 metros espessura: 4/12 composição: 85% algodão 15% outras fibras			
04	12	RL	Barbante fial arte n.03 cru cor -98 tex 378, marca de referência fial. Contém: 1 unidade com 370 gramas = 980 metros composição: 100% algodão - 5 fios			
05	15	UND	Betume 100ml recomenda ser utilizado diluído em aguarrás mineral acrílex aplicações: -serve para dar acabamento envelhecido em trabalhos pintados ou não sobre madeira, gesso, cerâmica, couro e metal			
06	40	UND	Bola de isopor 150mm- metade			
07	40	UND	Bola de isopor multiuso 100mm - maciças			
08	5	KIT	Bolinhas de natal cor vermelha kit contendo 10 bolinhas de 6 cm			
09	5	KIT	Bolinhas de natal dourada kit contendo 10 bolinhas de 6 cm			
10	2	PCT	Botões coloridos pct com 200 unidades. São delicados botões de 02 e 04 furos colorido (cores mistas), bastante utilizado nas confecções de roupas infantis, trabalhos de artesanato, trabalhos escolares, fantasias, aplicações, etc. Várias cores e tamanhos			
11	60	UND	Caixa mdf tampa de sapato tamanho da caixa: 14cm largura x 14cm comprimento x 8cm altura			
12	2	UND	Caixa registradora infantil com som - material to			
13	6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor amarelo			
14	6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor azul turqueza			
15	6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor laranja			
16	3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor ouro			
17	3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor prata			
18	10	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor preta			
19	3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor rosa			
20	3	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor roxo			
21	8	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor verde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

22	6	UND	Caneta acrílica permanente para parede artístico, cor vermelho			
23	10	UND	Canetinha hidrográfica jumbo escolar 12 cores compactor grossa			
24	5	UND	Canudinhos com cores variadas contendo 100 un em cada pct			
25	24	PCT	Cartela adesiva de acrílicas diamantes , para customização em atividades artesanais. Total de unids de strass adesivo - cada cartela tem 25 - quantidade: 12 cartelas, cores variadas - tamanho: 6mm			
26	7	PCT	Cartela adesiva de borboletas 6mm contém: 1 cartela tamanho: 6mm quantidade: 18 fileiras 9 colunas, totalizando 162			
27	10	PCT	Cartela adesiva de coração , para customização em atividades artesanais. Total de unids de strass adesivo - cada cartela tem 162 - quantidade: 05 cartelas com 18 fileiras 09 colunas. - cores variadas - tamanho: 6mm			
28	14	PCT	Cartela adesiva de coroa feita de strass. Ideal para customização e decoração de artesanatos. Tamanhos e quantidades : - tamanho: 2,1cm de altura x 2,6cm de largura. Cartela com 20 unidades. Cores variadas			
29	7	PCT	Cartela adesiva de flor 6mm contém: 1 cartela tamanho: 6mm quantidade: 18 fileiras 9 colunas, totalizando 162 florzinhas			
30	150	UND	Cartela adesiva meia perola 3mm customização em atividades artesanais			
31	150	UND	Cartela adesiva meia perola 4mm customização em atividades artesanais			
32	200	UND	Cartela adesiva meia perola 5mm customização em atividades artesanais			
33	200	UND	Cartela adesiva meia perola 6mm customização em atividades artesanais			
34	150	UND	Cartela adesiva meia perola 8mm customização em atividades artesanais			
35	240	UND	Cartela adesiva meia perola 8mm, cor amarela para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
36	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 1800 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: azul - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
37	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: amarelo - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
38	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: prata - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
39	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: rosa - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

40	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: verde - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
41	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: vermelho - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
42	13	CART	Cartela adesiva strass 6 mm, para customização em atividades artesanais. Total de 3.600 unids de strass adesivo - cada cartela tem 360 strass - quantidade: 10 cartelas - cor: dourado - tamanho: 6mm - material: crystal - tipo de produto: strass - técnica: hot-fix - material: cristal			
43	240	UND	Cartela adesiva strass 8 mm, cor prata para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
44	240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor azul customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
45	240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor dourado para customização em atividades artesanais s quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
46	240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor rosa para customização em atividades artesanais quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
47	240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor verde para customização em atividades artesanais. Quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
48	240	UND	Cartela adesiva strass 8mm, cor vermelha para customização em atividades artesanais quantidade: 15 fileiras 8 colunas, totalizando 120 meia pérolas			
49	7	PCT	Cartela de adesivo coroa strass prata ideal para customizar suas lembrancinhas tamanho: 2,8cm de largura x 2,2cm de altura cartela com 20 unidades			
50	120	UND	Chapa de mdf cru 3mm placas 20x30 artesanato kit com 60 unid. Placas de mdf de 3mm, na medida de 20cmx30cm			
51	25	UND	Cola branca extra é um adesivo à base de pva com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros 1k			
52	31	UND	Cola de silicone , recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros,85g			
53	5	UND	Cola gliter colorida , caixa com 6 cores sortidas, 23grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso,devendo ser indicada para trabalhos artístico com esponja ou pincel para fazer colagens,revelos,decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para a visualização do produto contendo informação sobre o produto,indicativo de faixa etária,dados do fabricante e código de barra			
54	1	CX	Copinho de isopor 100ml			
55	7	RL	Corda de sisal rami natural espessura: 2mm tamanho: aprox			



			90 mts. Marca de referência handmade			
56	12	RL	Corda sisal natural resistente acabamento fino 6mm 10 mts artesanato, decoração amarração em geral -corda de sisal 100% natural - cor: 100% natural -espessura: 6mm -metros por rolo 10 metros -material: sisal (fibra natural) - tipo: 3 pernas trançadas -barbante euroroma cru nº 12			
57	3	RL	Cordão sisal 3mm = 500/1. Rolo fechado com 100 metros cor natural			
58	3	RL	Cordão sisal 8mm = 500/1. Rolo fechado com 100 metros cor natural			
59	6	PCT	Etiqueta adesiva formato 288,5 mm x 200,0 mm a4 210mm x 297 contendo 100 folhas adesivas			
60	42	UND	Eva glitter 40x60 verde água, rosa algodão, pink, preto, azul,branco, dourado, roxo,vermelho, laranja , prata, azul claro, verde escuro, amarelo. 3folhas de cada cor			
61	10	UND	Fita adesiva , material: papel, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: branca, aplicação: multiuso			
62	10	UND	Fita adesiva , material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento			
63	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor azul comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
64	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor branca comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
65	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor dourada comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
66	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor prata comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
67	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor rosa comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
68	7	RL	Fita de cetim n. 15 mm cor verde folha comprimento: 10 metros composição: 100% poliéster			
69	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor amarela , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
70	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor azul , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
71	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor branca , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
72	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor dourada , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
73	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor prata , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
74	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor rosa , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
75	2	RL	Fita de cetim n.7 10m, cor verde bandeira , comprimento: 50 metros composição: 100% poliéster			
76	10	UND	Fita floral para artesanato cor: verde			
77	100	PCT	Flores artificiais modelos e tamanos diversos			
78	60	UND	Folhas de manta magnética : 20,6 cm / 29,7 cm, ideal para ser utilizada nas folhas tamanho a4			
79	2	UND	Forminhas de cortar massinha com 100 peças - material de to			
80	100	UND	Forminhas de papel para docinho na cor azul contendo 100un			
81	100	UND	Forminhas de papel para docinho na cor rosa contendo 100un			
82	20	UND	Gesso acrílico , 250ml. Indicado para preparar tecidos e outras superfícies para pintura com tintas a óleo ou acrílicas.bastante			



			flexível, pode também ser utilizado para corrigir imperfeições e para criar efeitos de relevo em peças de madeira, gesso, cerâmica etc. Solúvel em água, tem acabamento opaco e secagem rápida			
83	20	PCT	Gesso estuque rápido linhal é 100% puro, sem aditivos que prejudiquem a sua qualidade. Produto apropriado para reprodução de estátuas, molduras, placas, vedações de pequenos furos em paredes e revestimento em parede de alvenaria.1k			
84	10	UND	Giz de cera - gizão de cera (big), no formato triangular com 12 cores, com peso mínimo de 95 gramas. Medindo no mínimo 10 mm de diâmetro e 105 mm de comprimento. Composto a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro. Deverá apresentar, juntamente com a amostra, certificado do inmetro com a data de validade vigente			
85	50	PCT	Glitter (cores variadas) composição: o glitter é composto por partículas brilhantes, geralmente feitas de plástico, metal ou vidro, pulverizado em uma variedade de tamanhos. Variedade de cores: disponível em uma ampla gama de cores vibrantes e metálicas para atender às necessidades de diferentes projetos e preferências estéticas. Versatilidade de aplicações: adequado para uso em uma variedade de materiais, incluindo cosméticos, tintas, esmaltes, papel, tecidos e outros substratos, proporcionando um toque de brilho e glamour. Tamanhos diversificados: disponível em uma variedade de tamanhos de partículas, desde partículas finas para acabamentos sutis até pedaços maiores para efeitos mais dramáticos			
86	75	PCT	Haste de chenille limpador de cachimbo para artesanato metálicos pacote com 10 unidades de 30 cm. Nas cores vermelho, amarelo, roxo, azul, rosa, pink, branco, preto, verde, verde musgo, lilás, azul marinho, furta- cor, azul claro, laranja. 5 pacotes de cada cor			
87	75	PCT	Haste de chenille limpador de cachimbo para artesanato pacote com 10 unidades de 30 cm. Nas cores vermelho, amarelo, roxo, azul, rosa, pink, branco, preto, verde, verde musgo, lilás, azul marinho, furta- cor, azul claro, laranja. 5 pacotes de cada cor			
88	2	UND	Jogo - criando histórias - (grow) - material to			
89	2	UND	Jogo - treino cerebral - material to			
90	2	UND	Jogo cai nao cai - material to			
91	2	UND	Jogo do alfabeto - letras - material de to			
92	2	UND	Jogo dominó (com cor) em mdf - material to			
93	2	UND	Jogo martelando - material to			
94	2	UND	Jogo pega peixe - pescaria maluca - material to			
95	2	UND	Jogo pula macaco - material to			
96	10	UND	Jogo quebra cabeça (diversos) com 30 peças - material de to			
97	5	UND	Jogo quebra cabeça (diversos) com 60 peças - material de to			
98	2	UND	Jogo tapa certo - materiais de to			
99	2	UND	Jogo twister - material de to			
100	2	UND	Jogo xadrez da memória - material to			
101	15	UND	Kit higiene bebê simples - 8 peças mdf cru 3mm feito com produto de qualidade. Material : mdf cru / produto de qualidade! O kit contém: 1 cesto - tamanho: 30,5 x 25 x 11 cm. 1 porta fralda - tamanho: 23,5 x 26,5 x 15 cm. 1 lixeira - tamanho: 19 x 19 x 20 cm. 1 abajur sem fição - tamanho 17 x 17 x 29 cm. 1			



			pote g - tamanho: 8 x 8 x 12 cm. 1 pote m - tamanho: 8 x 8 x 10 cm. 1 pote p - tamanho: 8 x 8 x 8 cm. 1 farmacinha - tamanho : 23 x 16 x 12 cm. Com porta retrato			
102	4	UND	Lâmina de corte de reposição roquete – silhouette informações técnicas produto: lâmina autoajustável tipo b - silhouette material da lâmina: liga de tungstênio sinterizado método de ajuste: ajuste automatizado (controlado pela configuração do software silhouette studio e ajustado pela máquina) faixa de comprimento da lâmina: 0,1 mm - 1 mm			
103	4	CX	Lâmina para estilete fabricada em aço carbono é usada para cortar papel grosso, filme, papelão, cartolina, sulfite, contact, etc. A lâmina possui entalhes ao longo do seu comprimento para ajustar o tamanho conforme o desgaste, facilitando o processo sem dificuldade e não deixando rebarbas. - especificações técnicas: material: aço carbono: comprimento da lâmina: 110mm: largura da lâmina: 18mm			
104	5	PCT	Lantejola cubeta irisada 14mm pacote com 100gr			
105	5	PCT	Lantejola cubeta metalizada (ouro) 14mm pacote com 100gr			
106	5	PCT	Lantejola cubeta metalizada (prata) 14mm pacote com 100gr			
107	50	PCT	Lantejolas cores e tamanhos variados características principais: material: as lantejoulas são geralmente fabricadas em plástico ou metal, garantindo durabilidade e resistência. Formato e tamanho: disponíveis em uma variedade de formas e tamanhos, incluindo redondas, quadradas, em forma de estrela, coração, etc., para atender às necessidades específicas de cada projeto. Variedade de cores: oferecidas em uma ampla gama de cores vibrantes e metálicas, permitindo escolhas personalizadas de acordo com as preferências estéticas e temáticas do projeto. Acabamentos diversificados: podem apresentar diferentes acabamentos, como brilhante, fosco, holográfico, opaco, entre outros, para criar efeitos visuais únicos			
108	10	UND	Lápis de cor jumbo 3/4 – caixa contendo 24 lápis de cores diferentes, com formato triangular e jumbo. Comprimento de 3/4 ideal para mãozinhas pequenas. Lápis produzido com madeira 100% reflorestada. Deverá acompanhar os lápis, na embalagem original do produto, um apontador com depósito. O produto deverá conter certificação ambiental (fsc, cerflor, ou similar), que deverá constar na embalagem do produto. Produto certificado pelo inmetro. Deverá apresentar, juntamente com a amostra, certificado do inmetro com a data de validade vigente			
109	13	KG	Massa de biscoit natural , massa pronta para modelagem em biscoit de ótima qualidade			
110	5	RL	Material da tela: nylon rolo com 100 metros cor: dourado tamanho: 0,8 mm * 20 m			
111	13	PCT	Miçangão de vidro 6/0, cores variadas composição: 100% vidro unidade de venda: pacote com 500 gramas tamanho: 6/0			
112	2	UND	Molde de silicone estrela chaveiro eternizar resina biscoit dimensões: para chaveiro			
113	4	UND	Molde de silicone folha de palmeira - indicado para fabricação de sabonetes, velas, peças em gesso ou resina. Molde de silicone folha de palmeira com 10 cavidades.peso médio do molde de silicone: 160gr.medidas aproximadas do molde (cxlxa): 18x8,5x1 medidas aproximadas do produto final (cxlxa): 4,5x2,5x0,5			



114	4	UND	Molde de silicone rosa flor para pasta americana resina biscuit, feitas com 100% silicone para alimentos dimensão: 8,5 cm x 6,5 cm tamanho das rosas: maior mede 3,5 cm (aproximadamente). Menor mede 0,9 cm (aproximadamente)			
115	6	UND	Molde para resina chaveiro 8 mini borboletas com tamanho de 2,2l x 1,7a x 0,3p. Nossos moldes possuem acabamento brilhante e são próprios para artesanato com resina			
116	6	UND	Molde para resina para chaveiro em formato de coração com 10 cavidades. 6 corações maiores no tamanho 5,4l x 4,8a x 0,5p. 4. 4 corações menores no tamanho 2,4l x 2a x 0,5p. nossos moldes possuem acabamento brilhante e são próprios para artesanato com resina			
117	2	UND	Molde silicone alfabeto invertido para letras de resina fabricado em silicone. Usos recomendados: artesanato. É resistente ao calor e ao frio. Dimensões: para chaveiro			
118	4	UND	Moldes em silicone lacinhos- marca de referência prime chef, são resistentes a altas temperaturas (-30°C a 230°C) e podem ser levados ao forno, micro-ondas ou freezer. Ideal para trabalhos com pasta americana, pastas à base de açúcar, biscuit, sabonete, entre outros. 16 moldes de aproximadamente: 1cm a 2cm			
119	2	PCT	Olho móvel de 12mm contendo 100 unidades, é muito utilizado na confecção de bonecas, pelúcias, desenhos, roupas e muito mais. Eles possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone líquido			
120	101	PCT	Olho móvel de 15mm, utilizado na confecção de bonecas, pelúcias, desenhos, roupas e atividades artesanais			
121	101	PCT	Olho móvel de 18mm utilizado na confecção de bonecas, pelúcias, desenhos, roupas e atividades artesanais			
122	100	PCT	Olho móvel para artesano, tamanho: 20 mm utilizado na confecção de bonecas, pelúcias, desenhos, roupas e atividades artesanais			
123	2	PCT	Pacote com 100 unidades de olho móvel de 7mm de diâmetro. composição: 100% plástico, ideal para artesanato, atividade escolares, brincadeiras e etc			
124	2	PCT	Palito picolé sorvete artesanato pct 2000 unidades- ponta redonda a granel, modelo: ponta redonda, material: madeira, medidas: 11,5 cm x 1 cm, embalagem: granel			
125	2	PCT	Palitos / espetos de bambu com ponta, medindo 30cm de comprimento e 4mm de diâmetro. Quantidade de espetos por embalagem: 500 unidades			
126	100	UND	Pano de prato bainha riscado tm com imagem para pintura - desenhos sortidos com temas variados - tamanho: 70cm x 50cm composição: 100% algodão			
127	5	PCT	Papel adesivo fotográfico 130gr a4 glossy branco brilhante com 20 folhas			
128	10	PCT	Papel color set criativo a4 75gr com 32 folhas			
129	13	PCT	Papel color set papel color set, cores sortidas, 48 x 66cm pct com 10 un amarelo, vermelho, azul, roxo, verde, rosa, laranja, marron, azul claro, pink, verde musgo, preto e branco 1pacote de cada cor			
130	100	UND	Papel decoupage adesiva da marca litoarte praticidade na hora de decorar com o papel para decoupage adesivo de natal da litoarte, com medida de 10x10cm possui uma camada adesiva na parte posterior que oferece maior praticidade em sua aplicação, fabricado em papel de 80g/m2. Com diversidade em estampas na qual atende todo tipo de trabalho, como			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			utilidades para cozinha, caixas, embalagens para presente, quadros, molduras e muitos outros. Seus artesanatos natalinos ganharão um charme a mais com este produto! Modelo: tema diversos - material: adesivo			
131	2	PCT	Papel glossy fotográfico 150g a4 branco brilhante masterprint com 50 folhas			
132	2	CX	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, a4, branco, corte rotativo, fsc/ceflor papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade mínima de 3,5%, conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cefflor, com selo e código de licença impressos na embalagem com 500 folhas			
133	8	RL	Passa fita branco - com 13,7m composição 100% algodão largura 2,3cm			
134	7	PCT	Passante bola lisa cores variadas na tamanho: 6mm ,tamanho do furo: 1mm material: plástico quantidade: 1000 peças (aproximadamente 150 gramas)			
135	3	PCT	Peças argola para chaveiro produzido em ferro, a argola é ideal para a confecção de chaveiros e artesanatos em geral. Ficha técnica: material: 100% ferro tipo: argola formato: redondo tamanho: 25mm quantidade: 500 peças (aproximadamente)			
136	10	UND	Pincel artistico chato pontaslixadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 08			
137	10	UND	Pincel artistico chato pontaslixadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 10			
138	10	UND	Pincel artistico chato pontaslixadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº 4			
139	10	UND	Pincel artistico chato pontaslixadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº2			
140	10	UND	Pincel artistico chato pontaslixadas filamento sintético cerdas brancas cabo curto natural-nº6			
141	10	UND	Pistola aplicador de cola quente 15w bivolt grande - aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de fino. - sua carcaça elaborada com plástico de alta resistência proporciona maior durabilidade.bivolt 127 v - 220 v 50 -60 hz			
142	10	UND	Pistola de cola quente grande ficha técnica: material: corpo: plástico bico: ferro tipo: pistola formato: pistola para cola quente potencia: 60w bico: fino de alta precisão frequência: 50 - 60 hz voltagem: entre 100v e 240v (bivolt) tamanho da pistola: 14x14.5cm tamanho bastão de cola: 11mm tamanho do cabo: 150cm metragem do fio: 150cm atenção: possui botão de liga e desliga; certificado e liberado pelo inmetro			
143	15	UND	Porta maternidade 22 x 22 cm - mdf cru 3mm ou 2,5mm			
144	50	UND	Porta retrato mdf de mesa p/ foto 10x15cm c/ vidro espessura: 9mm largura: 19cm altura: 14cm comprimento:1cm			
145	100	UND	Pratinhos de papelão branco número 4 material: fabricados com papelão resistente, os pratinhos número 4 oferecem a combinação ideal de durabilidade e sustentabilidade, sendo biodegradáveis e compostáveis			
146	40	UND	Primer 250 ml			
147	2	KG	Refil fino para aplicador de cola quente. Sua aplicação é para o fechamento de caixas fio de telefone artesanato calçados			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			martelinho de ouro etc. É importante observar a temperatura da aplicação pois se aplicado a temperatura baixa poderá comprometer a aderência. Pacote com 1 kg			
148	2	KG	Refil grosso para aplicador de cola quente. Sua aplicação é para o fechamento de caixas fio de telefone artesanato calçados martelinho de ouro etc. É importante observar a temperatura da aplicação pois se aplicado a temperatura baixa poderá comprometer a aderência. Pacote com 1 kg			
149	18	RL	Rolo de corda de sisal oleado cor variadas 2mm 300mts. - produto fabricado em fibra natural podendo ter pequena variação de espessura. *informações técnicas: - cor variadas - modelo; oleado - material; 100% sisal - fabricante; vonder - conteúdo da embalagem; 01 rolo de sisal - peso liq. Aproximado do produto (kg); 1,080kg			
150	800	UND	Sacola ecobag medida aproximada 30x40 confeccionada em algodão cru natural cor crua alça de 62cm em algodão cru transado de 25mm de largura área para personalização de 20x28 , enquadramos sua arte nesta área descrita			
151	10	UND	Suporte redondo de plástico resistente com 10 cavidades ideal para misturar, armazenar e dissolver tinta tamanho 17 cm			
152	3	UND	Tatame de eva - kit com 12 peças - em dimensões de 2cm de espessura, largura 50cm, altura 50 cm tendo área de 3m².			
153	50	UND	Telas para pintura 10x10cm com materiais de 1º linha - tecido 100% algodão próprio para pintura com aplicação de resina acrílica de altaqualida de, grampeada por traz. absorção correta das tintas conferindo um bom rendimento e ótimo resultado. chassis em madeira pinus nobre seca em estufa, tratada e certificada. as telas painéis seguem montadas e prontas para uso. ideais para pintura com tinta óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização			
154	50	UND	Telas para pintura 18x24cm com materiais de 1º linha - tecido 100% algodão próprio para pintura com aplicação de resina acrílica de altaqualida de, grampeada por traz. absorção correta das tintas conferindo um bom rendimento e ótimo resultado. - chassis em madeira pinus nobre seca em estufa, tratada e certificada. - as telas painéis seguem montadas e prontas para uso. - ideais para pintura com tinta óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização			
155	6	UND	Tesoura grande com 20cm- lâmina aço inox			
156	4	UND	Tesoura para picotar com 21cm - lâmina aço			
157	13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, acabamento: metálico. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio. Rendimento aproximado: de 1,8 m² a 2,3 m² por embalagem , por demão. Conteúdo: 400ml cor: prata			
158	12	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, acabamento: metálico. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio. Rendimento aproximado: de 1,8 m² a 2,3 m² por embalagem , por demão. Conteúdo: 400ml cor: vermelha			
159	13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida, alta resistência, ótimo rendimento e grande variedade de cores, para reparos, pinturas e decoração de objetos em geral. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m² a 2,3 m² por embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: azul			
160	13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida,. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m² a 2,3 m² por			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: dourado		
161	13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida,. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão conteúdo: 400ml cor: verde		
162	13	UND	Tinta acrílica em spray de secagem rápida. Acabamento: brilhante. Indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica e ferro rendimento aproximado: de 1,8 m ² a 2,3 m ² por embalagem, por demão. Conteúdo: 400ml cor: amarelo		
163	12	UND	Tinta de tecido branca,37ml		
164	9	UND	Tinta de tecido clareador,37 ml		
165	9	UND	Tinta de tecido cor azul cobalto,37ml		
166	9	UND	Tinta de tecido cor azul hortencia ,37ml		
167	6	UND	Tinta de tecido cor cenoura, 37ml		
168	9	UND	Tinta de tecido cor ceramica, 37ml		
169	9	UND	Tinta de tecido cor chocolate, 37ml		
170	9	UND	Tinta de tecido cor cinza, 37ml		
171	9	UND	Tinta de tecido cor pink, 37ml		
172	9	UND	Tinta de tecido cor pitaya, 37ml		
173	9	UND	Tinta de tecido cor preta, 37ml		
174	6	UND	Tinta de tecido cor púrpura, 37ml		
175	9	UND	Tinta de tecido cor rustica, 37ml		
176	9	UND	Tinta de tecido cor tijolo, 37m		
177	9	UND	Tinta de tecido cor verde abacate, 37 ml		
178	9	UND	Tinta de tecido cor verde grama, 37ml		
179	9	UND	Tinta de tecido cor verde mar, 37ml		
180	9	UND	Tinta de tecido cor verde oliva, 37ml		
181	6	UND	Tinta de tecido cor vermelho fogo, 37ml		
182	6	UND	Tinta de tecido cor vermelho profundo, 37ml		
183	9	UND	Tinta de tecido cor violeta, 37ml		
184	6	UND	Tinta de tecido fosca amarelo limão, 37ml		
185	6	UND	Tinta de tecido fosca amarelo ouro, 37ml		
186	5	UND	Tinta guache, cor amarela 250 ml		
187	5	UND	Tinta guache, cor azul claro 250ml		
188	5	UND	Tinta guache, cor azul escuro 250ml		
189	5	UND	Tinta guache, cor branco 250ml		
190	5	UND	Tinta guache, cor laranja 250ml		
191	5	UND	Tinta guache, cor marrom 250ml		
192	5	UND	Tinta guache, cor pink 250ml		
193	5	UND	Tinta guache, cor preto 250m		
194	5	UND	Tinta guache, cor roxo 250ml		
195	5	UND	Tinta guache, cor verde claro 250ml		
196	5	UND	Tinta guache, cor verde escuro 250ml		
197	5	UND	Tinta guache, cor vermelho 250ml		
198	8	UND	Tinta pva fosca 100ml , cor verde vivo		
199	8	UND	Tinta pva fosca 100ml cor amarelo ouro		
200	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor azul coutry		
201	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor azul petroleo		
202	18	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor branca		
203	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor celeste		
204	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor ceramica		
205	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor cereja		
206	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor chocolate		
207	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor cinza lunar		
208	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor hortencia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

209	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor laranja			
210	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor magenta			
211	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor ocre			
212	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor orquidea			
213	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor palha			
214	12	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor preto			
215	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rosa			
216	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rosa escuro			
217	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor rustica			
218	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor sepia			
219	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor terracota			
220	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor turquesa			
221	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde agua			
222	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde bandeira			
223	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde capuccino			
224	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde primavera			
225	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor vermelho tomate			
226	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor vermelho vivo			
227	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, verde limão			
228	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor verde folha			
229	8	UND	Tinta pva fosca 100ml, cor marrom			
230	40	UND	Velas de 6 horas velas rechaud 6 horas lâmparina refil luminárinara			
231	10	UND	Verniz à base de água para artesanato indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. 100 ml			
232	20	UND	Verniz craquele 100m			
233	20	UND	Verniz em spray de secagem rápida - acabamento: fosco indicada para: madeira, papel, gesso, cerâmica, ferro e alumínio			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de..... de 2024

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 53/2024 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante

RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2024

PROCESSOS ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 4026/2024 e 6208/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam o presente Contrato, concernente à licitação **Pregão Eletrônico n.º 53/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2024, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA)

2.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compra/empenho, emitido pelo Departamento de Compras do Município.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais informados e nas quantidades determinadas pelo responsável ou funcionário do Departamento de Compras.

2.3 - Serão de inteira responsabilidade da Contratada o frete, o pessoal, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer.

2.4 - A Contratada se obriga a entregar os produtos de acordo com a qualidade, características e marcas referenciais apresentadas na proposta e constantes na Ata da Sessão, sendo vedada qualquer substituição sem prévia anuência da Prefeitura.

2.5 - Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos materiais ofertados na proposta, a detentora do Contrato deverá comunicar tal fato a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante relatando que não mais produz o objeto licitado, enviando amostra e/ou documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição àquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.

2.6 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deste edital ou apresentarem indícios de que já foram utilizados e/ou reutilizados.

2.7 - Se durante o fornecimento ocorrer problemas de desabastecimento ou similar, que possa comprometer a perfeita execução da contratação, a Prefeitura poderá a pedido do agente de contratação, autorizar a substituição do(s) material(is) ou da(s) marca(s).

2.8 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura do responsável pelo recebimento no verso da Nota Fiscal ou equivalente.



2.8.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.9 - Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.10 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.11 - A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.12 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 140 § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.)

2.13 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R\$ (.....), considerando valor transcrito na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão eletrônico, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva nº	Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
409	218	02.05.00	10.302.0014.2107.0000	3.3.90.30.00
413	363	02.12.00	08.244.0008.2167.0000	3.3.90.30.00
414	369	02.12.00	08.244.0008.2198.0000	3.3.90.30.00
415	163	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - O pagamento devido a Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

5.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

5.7 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do MaFon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.



CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

7.2. Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produto de qualidade;

7.3. Obedecer o prazo de entrega do objeto estipulado e cumprir todas as exigências do edital;

7.4. Arcar com todos os custos de entrega do objeto, bem como, reposição ou reentrega nos casos em que o objeto não atender as condições do Edital;

7.5. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos entregues;

7.6. Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;

7.7. Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega do objeto;

8.3. Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

8.4. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.5. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;

8.6. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;

8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

8.8. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

8.9. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

CLÁUSULA NONA (DAS SANÇÕES)

9.1 - A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

9.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 - O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e

b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



9.9 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.10 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO DO CONTRATO)

13.1. O gestor do presente Contrato será a Sra. Erica Solange Rodrigues Ruzzene, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **PREFEITURA** providenciará sua publicação no site da Prefeitura www.pilardosul.sp.gov.br, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secret. Gestor Jurídico de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE
Secretária de Desenvolvimento e integração Social

JOICELAINÉ AURORA VIEIRA
Secretária de Saúde e Bem Estar

Empresa
Resp. pela empresa
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pilar do Sul, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES



Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).